

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, apuração de supostas irregularidades no Processo Seletivo deflagrado pelo Edital nº 001/2022, proveniente do Contrato Administrativo nº 231222-001-PMVN, para provimento de cargos públicos ao quadro de servidores da Guarda Civil Municipal de Vigia de Nazaré.

JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 92, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Vigia de Nazaré, de 20 de dezembro de 2006.

Considerando que a Administração Pública se pauta nos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Carta da República de 1988, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e que pelo princípio de Autotutela lhe é garantida a prerrogativa de anular os atos quando eivadas de ilegalidades;

Considerando a necessidade de apuração da regularidade da realização do Processo Seletivo deflagrado pelo Edital nº 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar, para Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar: MARCELO CARDOSO BARBOSA, Matrícula nº 131138-7; para 2° (Segundo) Membro: HERMÍNIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA, Matrícula nº 130227-2 e, para 3° (Terceiro) Membro: NÁGILA DE NAZARÉ SANTOS PALHETA, Matrícula nº 133043-8; para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Comunicado e Decreto nº 021, de 17 de março de 2023, bem como proceder ao exame de fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Executivo Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Vigia de Nazaré, em 03 de abril de 2023.

JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR

Prefeito Municipal



Mpd. Color 13/04/2013